



# **Câmara Municipal de Claraval – MG**

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTA.**

Projeto de Lei nº 026/2018

Parecer de nº 03/2018

A Comissão de **FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTA**, reunida e em conferência os seus membros para examinarem o projeto de Lei nº 026/2018 que “**Dispõe sobre alteração do art. 3º Caput da Lei Complementar nº 010/2017 que institui o Programa de Regularização Fiscal do Município de Claraval-MG, mediante concessão de anistia de multa, juros incidentes em créditos tributários e dá outras providências**”, entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2018.

Vereador: \_\_\_\_\_

  
**Donizete Martins Batista**  
Presidente

Vereador: \_\_\_\_\_

  
**André Luis Cintra**  
Membro

Vereador: \_\_\_\_\_

  
**Daniel Pires de Moraes**  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL  
ESPACHO  
APPROVADO  
Data das Sessões: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
SEGRETIÁRIO